



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro	77 3451-4300	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 169 DE 06 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 170 DE 06 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

- PORTARIA Nº 164, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. "CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA Nº 165, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. "REVOGAÇÃO DE PORTARIAS ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA Nº 166, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. "CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA Nº 167, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. "CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA Nº 170, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025. INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
- PORTARIA Nº 172, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025. INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
- PORTARIA Nº 22 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025
- PORTARIA Nº 23 DE 06 DE MARÇO DE 2025

### LICITAÇÕES

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-25PE-FMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE FISIOTERAPIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 029-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA BANDA O CLIMA, DEVIDAMENTE CREDENCIADO, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "MUTANS FOLIA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."

### CONTRATAÇÃO DIRETA

#### INEXIGIBILIDADE

- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DA BANDA O CLIMA,



DEVIDAMENTE CREDENCIADO, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "MUTANS FOLIA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."

## CONTRATOS

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 038-25IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA BANDA O CLIMA, DEVIDAMENTE CREDENCIADO, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "MUTANS FOLIA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."

### ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO ADITIVO - FÁTIMA MAYANNE REIS SILVA TRINDADE
- TERMO ADITIVO - MARCELLA DE AZEVEDO PRATES

## ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESUMO CONTRATUAL - ANNE GABRYELLA SILVA SODRÉ NUNES TORRES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CARLOS ANDRE DE SOUZA ARAUJO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CARMENUCIA MOTA DE OLIVEIRA
- RESCISÃO CONTRATUAL (A PEDIDO) - LUCIENE OLIVEIRA SALES TEIXEIRA
- RESCISÃO CONTRATUAL (A PEDIDO) - MÔNICA SILVA DE OLIVEIRA AGUIAR
- RESCISÃO CONTRATUAL - GREICIELE SILVA MIRANDA DOS SANTOS ARAUJO
- RESCISÃO CONTRATUAL - ANA CLARA SANTOS AMARAL
- RESCISÃO CONTRATUAL - ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA
- RESCISÃO CONTRATUAL - IVONE ARANHA NOGUEIRA DA SILVA
- RESCISÃO CONTRATUAL - LUCIENE PEREIRA TEIXEIRA
- RESCISÃO CONTRATUAL - MARIA ISABEL SANTOS BRANDÃO LEAL
- RESCISÃO CONTRATUAL - NATÁLIA PEREIRA MANGABEIRA
- RESCISÃO CONTRATUAL - UBALDINO GONÇALVES DOS SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - DAYANE CRISTINA MACHADO VIEIRA RODRIGUES
- RESUMO CONTRATUAL - EVA APARECIDA RIBEIRO DE JESUS
- RESUMO CONTRATUAL - FERNANDA ALMEIDA CARDOSO
- RESUMO CONTRATUAL - ISAAC DE CASTRO DOMINGUES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CLEBERT OLINDO DA SILVA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CRISTIANE NEVES DE ALMEIDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ELIEZENICE GUIMARÃES DE MATOS DOMINGUES



- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - FABIANA FERNANDES SILVA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - GUIOMAR MENDES GOMES MEIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LÍLIAN DANIELE SILVA NEVES SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LUCIENE FERREIRA RAMOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LUCIMARA NUNES CARVALHO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MARGARETE TEIXEIRA DE ALMEIDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MARIA AMANDA FERREIRA DOS SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MARIA EDUARDA COUTO FERNANDES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - NATALIA PEREIRA MANGABEIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - VALDENIR ALVES DE CARVALHO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - WILLIAMS DE OLIVEIRA RAMOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - YASMINE ROCHA BEZERRA
- TERMO ADITIVO - CATARINA APARECIDA FERNANDES
- TERMO ADITIVO - GEISIANE DA SILVA ALVES
- TERMO ADITIVO - IONARA MONTALVÃO GOMES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 169 DE 06 DE MARÇO DE 2025**

**“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que o Servidor Público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, requereu a sua exoneração de cargo efetivo, neste Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, o servidor público Sr. **JONATAN SANTANA BATISTA**, matrícula nº 9008432, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Psicólogo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,**  
em 06 de março de 2025.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: (77) 3452-4301

## DECRETO Nº 170 DE 06 DE MARÇO DE 2025

**“Dispõe sobre nomeação de servidora pública do Gabinete do Vice-prefeito e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada, a **Sra. ELIANE ALVES SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenação de Expediente, do Gabinete do Vice-prefeito da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,**  
em 06 de março de 2025.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
Fone (77) 3452-4301

## PORTARIA Nº 164, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **TAMIRES MACENA NEVES**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A)**, licença maternidade por um período de **20/02/2025 à 18/08/2025**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 20/02/2025**.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 26 de fevereiro de 2025.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 27/02/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036573** e o código CRC **4498F154**.



SEI-10.000172/2025-0

0036573v2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 165, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Revogação de portarias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

**Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 35 de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi-BA, datado de 28 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 26 de fevereiro de 2025.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 004 de 02 de Janeiro 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 27/02/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036574** e o código CRC **84A14CF9**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 166, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do dia **01/04/2025** a **30/04/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 26 de fevereiro de 2025.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 27/02/2025, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036576** e o código CRC **D242B5CF**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

### **PORTARIA Nº 167, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

#### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ROSENI MARIA BENEVIDES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do dia **01/04/2025** a **30/04/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 26 de fevereiro de 2025.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 27/02/2025, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036578** e o código CRC **871A1D58**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
Fone (77) 3452-4301

## **PORTARIA Nº 170, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**CONSIDERANDO** o ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a adoção de providências, de modo que os fatos considerados de natureza grave sejam apurados mediante instauração de processo administrativo;

**CONSIDERANDO** por fim, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 084/1990;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, na forma do art. 158 da Lei Municipal nº 084/1990, para apurar suposta inexecução contratual da licitante R.E DA SILVA E SILVA LTDA-ME, CNPJ nº 29.765.537/001-24, na Ata de Registro de Preços nº 035-24SRP-PMG.

**Art. 2º** Nomear os servidores DAVID XAVIER SOUZA JUNIOR, matrícula nº 300013, DAIANA DE OLIVEIRA VEIGA, matrícula nº 9008143 e TIAGO SILVA NEVES, matrícula nº 300115, sob a presidência do primeiro, para formarem a comissão do Processo Administrativo, a fim de apurar os fatos citados nos anexos do ofício supracitado.

**Art. 3º** Garantir independência e imparcialidade à comissão, especialmente para ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, observando-se, contudo, o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, nos termos do art. 165 da Lei Municipal nº 084/1990.



**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo esse prazo ser prorrogado, por igual período, dando ciência à Administração Superior, na forma do art. 167 da Lei Municipal nº 084/1990.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 28 de fevereiro de  
2025.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 28/02/2025, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036622** e o código CRC **CBD49674**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
Fone (77) 3452-4301

## **PORTARIA Nº 172, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**CONSIDERANDO** o ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a adoção de providências, de modo que os fatos considerados de natureza grave sejam apurados mediante instauração de processo administrativo;

**CONSIDERANDO** por fim, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 084/1990;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, na forma do art. 158 da Lei Municipal nº 084/1990, para apurar suposta inexecução contratual da licitante CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES EPP, CNPJ nº 05.828.253/0001-71, na Ata de Registro de Preços nº 035-24SRP-PMG.

**Art. 2º** Nomear os servidores DAVID XAVIER SOUZA JUNIOR, matrícula nº 300013, DAIANA DE OLIVEIRA VEIGA, matrícula nº 9008143 e TIAGO SILVA NEVES, matrícula nº 300115, sob a presidência do primeiro, para formarem a comissão do Processo Administrativo, a fim de apurar os fatos citados nos anexos do ofício supracitado.

**Art. 3º** Garantir independência e imparcialidade à comissão, especialmente para ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, observando-se, contudo, o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, nos termos do art. 165 da Lei Municipal nº 084/1990.



**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo esse prazo ser prorrogado, por igual período, dando ciência à Administração Superior, na forma do art. 167 da Lei Municipal nº 084/1990.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 28 de fevereiro de  
2025.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2024**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 28/02/2025, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036626** e o código CRC **1B95B185**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

## **PORTARIA Nº 22 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a transferência, com ônus, da servidora abaixo relacionada para a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
Luciana Maria Pereira Rocha	Tradutora e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação**, Guanambi-Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

**Lajucy Rodrigues Donato**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 002 de 02 janeiro de 2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
 Telefone (77) 3452-4661

**PORTARIA Nº 23 DE 06 DE MARÇO DE 2025**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a SEÇÃO X da licença-prêmio do Estatuto do Servidor que normatiza este ato administrativo;

**Considerando** o Art. 102 que orienta a administração conceder a cada quinquênio ininterrupto de exercício três meses de licença-prêmio com a remuneração do cargo efetivo, facultando o seu fracionamento no parágrafo único.

**Considerando** que as condições previstas em lei para o deferimento do benefício contemplam elementos objetivos, como a ausência de penas disciplinares, adicionalmente à aplicação de critério de discricionariedade administrativa, correspondente à avaliação da necessidade do serviço;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a Licença-prêmio para fruição das servidoras abaixo descritas:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	OBS
1.	Gabriela dos Santos Vilasboas	Nutricionista	2016/2021	<b>01 (um) mês</b>
2.	Maria das Dores Julia Fernandes	Professora	2020/2025	

**Art. 2º** O período de aquisição das licenças-prêmios corresponde ao mais antigos, não usufruído, ou à complementação do último período concedido.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação**, Guanambi-Bahia, 06 de março de 2025.

**Lajucy Rodrigues Donato**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Decreto nº 002 de 02 janeiro de 2025



**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-25PE-FMS**, o Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-25PE-FMS em **20/03/2025 às 08h30min**, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: **Registro de preços para eventual contratação de empresa, visando o fornecimento de materiais, mobiliário e equipamentos para implantação do Centro de Reabilitação de Fisioterapia, destinado ao atendimento dos pacientes do Município de Guanambi-Bahia.** O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), <https://bnc.org.br/> e na sede do Fundo Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h As 17h. Telefone: (77) 9 9961-4361, *e-mail*: [saudelicitacoesgbi@gmail.com](mailto:saudelicitacoesgbi@gmail.com) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Letícia Neves Magalhães – membro da equipe de apoio da Licitação de Secretaria Municipal de Saúde – Portaria nº 17, de 20 de fevereiro de 2025. Guanambi-Bahia, 06/03/2025.





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025-PMG**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-25IN-PMG**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA BANDA O CLIMA, DEVIDAMENTE CREDENCIADO, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor da pessoa física: **MARISTÂNCIA DA CONCEIÇÃO GOMES**, com valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** e **HOMOLOGA** o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE n° 029-25IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 28 de fevereiro de 2025

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA

Página 1 de 1

**ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-25IN-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045-25-PMG**





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Autorizo** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

**Processo Administrativo: 045/2025-PMG**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ n° 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **MARISTÂNCIA DA CONCEIÇÃO GOMES.**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DA BANDA ‘O CLIMA’, DEVIDAMENTE CREDENCIADO, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO ‘MUTANS FOLIA 2025’, REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO”.**

**Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – CATEGORIA B**

**Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art.74, inciso IV da Lei Federal n° 14.133/2021.**

**Dotação Orçamentaria:**

**ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**

**SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 13.392.003.2.062– GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS POPULARES.**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.**

**FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

**Guanambi-BA, 28 de fevereiro de 2025.**

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 038-25IN-PMG**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-25IN-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025-PMG**

<b>Espécie:</b>	<b>Prestação de Serviços</b>
<b>RESUMO DO OBJETO</b>	“CONTRATAÇÃO DA BANDA O CLIMA, DEVIDAMENTE CREDENCIADO, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”
<b>CRÉDITO DA DESPESA</b>	ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. PROJETO/ ATIVIDADE: 13.392.003.2.062– GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS POPULARES. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA. FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
<b>BASE LEGAL</b>	Fundamento no art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21
<b>Valor Total do Contrato</b>	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 6.000,00 (seis mil reais)</b> , que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato.
<b>DATA DO CONTRATO</b>	<b>28 DE FEVEREIRO DE 2025.</b>
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	<b>90 DIAS</b>
<b>ASSINA PELA CONTRATANTE</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
<b>CONTRATADA</b>	<b>MARISTÂNCIA DA CONCEIÇÃO GOMES</b>

CONTRATO Nº 038-25IN-PMG  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-25IN-PMG





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Fátima Mayanne Reis Silva Trindade
FUNÇÃO	Médico (a)
LOCAL	EAP – Morros da Inácia
CLÁUSULA ALTE-RADA	<b>1º- Serviço Contratado e Local de Trabalho: O CONTRATADO se obriga a prestar serviços ao Município CONTRATANTE, na função de MÉDICO (A) - Local por este indicado: EAP MORROS DA INÁCIA.</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	06.03.2025





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Marcella de Azevedo Prates
FUNÇÃO	Médico (a)
LOCAL	UBS. Dr. Avelar Pereira Viana – Ceraíma
CLÁUSULA ALTE-RADA	<b>1º- Serviço Contratado e Local de Trabalho: O CONTRATADO se obriga a prestar serviços ao Município CONTRATANTE, na função MÉDICO (A) - local por este indicado UBS. DR. AVELAR PEREIRA VIANA – CERAÍMA.</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	06.03.2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Anne Gabryella Silva Sodré Nunes Torres
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	UBS. Dr. Gileno Pereira Donato – Alvorada
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	06/03/2025 até 31/12/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ELETRICISTA</b> , local por este indicado para atender na <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de 1.818,00 (um mil oitocentos e dezoito reais) no mês, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>03/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>CARLOS ANDRE DE SOUZA ARAUJO</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS</b>
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
<b>Carga horária:</b>	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>03/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>CARMENUCIA MOTA DE OLIVEIRA</b>





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



<b>RESCISÃO CONTRATUAL (A PEDIDO)</b>	
Contratado	Luciene Oliveira Sales Teixeira
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	1º Centro de Saúde
Vigência	02.01.2025 Até 31.12.2025
Rescisão	28.02.2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



<b>RESCISÃO CONTRATUAL (A PEDIDO)</b>	
Contratado	Mônica Silva de Oliveira Aguiar
Função	Recepcionista
Local	Upa 24 Horas
Vigência	02.01.2025 até 31.12.2025
Rescisão	28.02.2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
CGC: 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
FONE: (\*77) 3452-4300

<b>RESCISÃO CONTRATUAL</b>	
Contratado (a)	Greiciele Silva Miranda Dos Santos Araujo
Função	Monitor (A)
Local	Escola Municipal De Educação Infantil Vereador Jackson Pereira Baleeiro
Vigência	13.02.2025 a 31.12.2025
Rescisão	20.02.2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
CGC: 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
FONE: (\*77) 3452-4300

<b>RESCISÃO CONTRATUAL</b>	
Contratado (a)	Ana Clara Santos Amaral
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Escola Municipal Eudite Donato Vasconcelos
Vigência	02/01/2025 A 31/12/2025
Rescisão	10.02.2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
CGC: 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
FONE: (\*77) 3452-4300

<b>RESCISÃO CONTRATUAL</b>	
Contratado (a)	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA,
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL JOSE NEVES TEIXEIRA
Vigência	02/01/2025 A 31/12/2025
Rescisão	06.03.2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
CGC: 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
FONE: (\*77) 3452-4300

<b>RESCISÃO CONTRATUAL</b>	
Contratado (a)	IVONE ARANHA NOGUEIRA DA SILVA
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BARROS PRATES
Vigência	03/02/2025 A 31/12/2025
Rescisão	06.03.2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
CGC: 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
FONE: (\*77) 3452-4300

<b>RESCISÃO CONTRATUAL</b>	
Contratado (a)	LUCIENE PEREIRA TEIXEIRA
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JANETE ALVES DA ROCHA
Vigência	18.02.2025 a 31.12.2025
Rescisão	28.02.2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
CGC: 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
FONE: (\*77) 3452-4300

<b>RESCISÃO CONTRATUAL</b>	
Contratado (a)	MARIA ISABEL SANTOS BRANDÃO LEAL
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDITE MARIA LIMA RAMOS
Vigência	02.01.2025 a 31.12.2025
Rescisão	10.02.2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



<b>RESCISÃO CONTRATUAL</b>	
Contratado	Natália Pereira Mangabeira
Função	Auxiliar Administrativo
Local	1° Centro De Saúde
Vigência	02.01.2025 Até 31.12.2025
Rescisão	28.02.2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
CGC: 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
FONE: (\*77) 3452-4300

<b>RESCISÃO CONTRATUAL</b>	
Contratado (a)	Ubaldo Gonçaves Dos Santos
Função	Diretor Disciplinar
Local	Escola Municipal Prof Josefina Teixeira De Azevedo
Vigência	02/01/2025 A 31/12/2025
Rescisão	06.03.2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Adriana de Jesus Oliveira
<b>FUNÇÃO</b>	<b>servente</b>
<b>LOCAL</b>	Secretaria de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037– Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	um Salário Mínimo mensal, vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	06/03/2025 a 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Dayane Cristina Machado Vieira Rodrigues
Função	Recepcionista
Local	UBS. Dr. Avelar Pereira Viana – Cerafma
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	06/03/2025 até 06/09/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Eva Aparecida Ribeiro De Jesus
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	06/03/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Fernanda Almeida Cardoso
Função	Auxiliar Administrativo
Local	1º Centro de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	06/03/2025 até 31/12/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4331

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	Isaac de Castro Domingues
<b>FUNÇÃO</b>	<b>Diretor Geral de Fiscalização</b>
<b>LOCAL</b>	Secretaria de Infraestrutura
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037– Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 HORAS SEMANAIS
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, incidindo sobre este os descontos legais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	06/03/2025 a 31/12/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>SERVENTE</b> , local por este indicado para atender no <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
<b>Carga horária:</b>	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>05/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>CLEBERT OLINDO DA SILVA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>SERVENTE</b> , local por este indicado para atender a <b>ESCOLA MUNICIPAL DR. BENEVAL CASTRO BOA SORTE</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>06.03.2025 a 31.12.2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>CRISTIANE NEVES DE ALMEIDA</b>





**PREFEITURA DE GUANAMBI**

**End.: Gabinete Municipal, 1º andar – Fone: 77 3452-4661  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo  
Guanambi-BA – CEP 46430-0000**

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ANALISTA ADMINISTRATIVO</b> , local por este indicado para atender na <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de <b>R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais</b> , incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>06/03/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>ELIEZENICE GUIMARÃES DE MATOS DOMINGUES</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>SERVENTE</b> , local por este indicado para atender a <b>ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA MILA DE CASTRO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade-12.361.002.2026 - Gestão Das Ações Do Ensino Fundamental - Fundeb 70% Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>03/02/2025 a 31/12/2025</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>FABIANA FERNANDES SILVA</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA WANDA NEVES FREITAS</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>06/03/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>GUIOMAR MENDES GOMES MEIRA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL MARIA REGINA FREITAS</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>06.03.2025 a 31.12.2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>LILIAN DANIELE SILVA NEVES SANTOS</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>SERVENTE</b> local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL JANETE ALVES</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>03/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>LUCIENE FERREIRA RAMOS</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>SERVENTE</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VERADOR JACKSON PEREIRA BALEIRO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>03/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>LUCIMARA NUNES CARVALHO</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL ROMULO ALMEIDA</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
<b>Carga horária:</b>	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>27/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>MARGARETE TEIXEIRA DE ALMEIDA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ENEDINA COSTA DE MACEDO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>20/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>MARIA AMANDA FERREIRA DOS SANTOS</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NILO COELHO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>06.03.2025 a 31.12.2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>MARIA EDUARDA COUTO FERNANDES</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL EMILIA MILA DE CASTRO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>06.03.2025 a 31.12.2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>NATALIA PEREIRA MANGABEIRA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL PROF. ENEDINA COSTA DE MACEDO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>06.03.2025 a 31.12.2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>VALDENIR ALVES DE CARVALHO</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>PROFESSOR DE MÚSICA</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CELITO BRITO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>03/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>WILLIAMS DE OLIVEIRA RAMOS</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO COTRIM FERNANDES</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>03/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>YASMINE ROCHA BEZERRA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

<b>TERMO ADITIVO</b>	
<b>CONTRATADO (A)</b>	CATARINA APARECIDA FERNANDES
<b>FUNÇÃO</b>	PROFESSORA
<b>LOCAL</b>	ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARIA MILZA ROCHA MARTINS
<b>CLÁUSULAS ALTERADAS</b>	<p><b>CLÁUSULA 2ª - Horário de Trabalho</b>                      Os serviços contratados deverão ser realizados na forma abaixo: <b>20 HORAS SEMANAIS.</b></p> <p><b>CLÁUSULA 3ª – Serviço Contratado</b>                      O Contratado se obriga a prestar serviço ao Município CONTRATANTE, na função de <b>PROFESSORA.</b></p>
<b>DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO</b>	<b>27.02.2025</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**TERMO A**

<b>TERMO ADITIVO</b>	
<b>CONTRATADO (A)</b>	GEISIANE DA SILVA ALVES
<b>FUNÇÃO</b>	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
<b>LOCAL</b>	DAE – DIVISÃO DE APOIO AO EDUCANDO.
<b>CLÁUSULAS ALTERADAS</b>	<p><b>CLÁUSULA 1ª – Serviço Contratado e Local de Trabalho</b></p> <p><b>O CONTRATADO se obriga a prestar serviço ao Município CONTRATANTE, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO local por este indicado: DAE – DIVISÃO DE APOIO AO EDUCANDO.</b></p>
<b>DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO</b>	<b>06.03.2025</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

<b>TERMO ADITIVO</b>	
<b>CONTRATADO (A)</b>	IONARA MONTALVÃO GOMES
<b>FUNÇÃO</b>	PROFESSORA
<b>LOCAL</b>	ESCOLA MUNICIPAL WANDA NEVES FREITAS.
<b>CLÁUSULAS ALTERADAS</b>	<p><b>CLÁUSULA 2ª - Horário de Trabalho</b>                      Os serviços contratados deverão ser realizados na forma abaixo: <b>40 HORAS SEMANAIS.</b></p> <p><b>CLÁUSULA 3ª – Remuneração</b>                      Em contraprestação, <b>O CONTRATADO</b> receberá do <b>CONTRATANTE</b> a importância de <b>R\$ 3.036,00 (Três mil, e trinta e seis reais)</b>, incidindo sobre esta os descontos legais.</p>
<b>DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO</b>	<b>06.03.2025</b>



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1BC-B31D-A5F8-C49F-04FB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: C1BC-B31D-A5F8-C49F-04FB**



### **Hash do Documento**

**76798dbda1584f666611484303f9588c95aec44cc45d7675e245635a91c85f6b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/03/2025 17:30 UTC-03:00